



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 96, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O COLEGIADO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 51 de 22 de junho de 2020.

Art. 1º Indicar a Profa. Dra. Fabiany de Cássia Tavares Silva (SIAPE 02120843) e Prof. Dr. Dirceu Santos Silva (SIAPE 13165598), para sob a presidência da primeira, compor Comissão de Recursos dos Processos Seletivos para os Cursos de Mestrado e Doutorado, ingressos de turmas em 2021.1.

Art. 2º As ações desta Comissão iniciam-se em 21/09/2020 até a divulgação dos resultados finais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANY DE CÁSSIA TAVARES SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Fabiany de Cassia Tavares Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 10/07/2020, às 16:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2040877** e o código CRC **2073E1C6**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.006880/2020-17

SEI nº 2040877

